



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO N.º 002/2025 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

A Prefeitura Municipal de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Chamamento Público de Patrocínio, com o objetivo de selecionar empresas interessadas em colaborar, como patrocinadoras ou co-patrocinadoras, mediante contrapartidas financeiras, na **locação de Painel de LED**, a ser utilizado no “III Desafio Regional de Robótica” a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, das 8:00 às 17:00, no Ginásio Poliesportivo Municipal Renan Carlos Agnolin.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo a **seleção de empresas patrocinadoras ou co-patrocinadoras**, que manifestem interesse em custear, **integral ou parcialmente**, a locação de Painel de LED, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a exibir temas pertinentes ao evento em questão, no III Desafio Regional de Robótica, a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, das 8:00 às 17:00, no Ginásio Poliesportivo Municipal Renan Carlos Agnolin.

1.2. Os valores de patrocínio serão utilizados para custear despesas necessárias para a locação do painel de LED. Caso haja saldo remanescente de patrocínio, o mesmo será utilizado para cobrir demais despesas com a realização do evento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência, estando amparado pela Lei Municipal nº 6.351/17 e pelo Decreto Municipal nº 4.529/17.

2.2. Poderão participar pessoas jurídicas legalmente constituídas e em regular funcionamento, doravante denominadas **patrocinadoras ou co-patrocinadoras**, que atendam às exigências deste edital.

2.3. A participação implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.4. As patrocinadoras deverão guardar confidencialidade sobre as informações e dados obtidos durante a vigência do contrato, salvo se autorizadas expressamente.

2.5. Não haverá nenhum pagamento de ônus extras de toda e qualquer forma de remuneração, subsídio, ressarcimento, indenizações bem como custeio de despesas adicionais, (produção de marketing, impressão de banner, deslocamentos, transportes, hospedagem, alimentação, horas extras, locações, etc), pois se essas ou outras surgirem, serão por conta das empresas patrocinadoras e ou co-patrocinadoras e não por parte do Município de Erechim.

2.6. Estão impedidas de participar:

- Empresas em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Av. Farrapos, 603 – Centro – Erechim/RS – CEP: 99.700-112

Telefone: 54 3520 7005 - Ramal 8200 – smed@erechim.rs.gov.br - www.pmerechim.rs.gov.br

- Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- Empresas punidas por qualquer esfera da Administração Pública com base no art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/1993, ou por sanções aplicadas pelo Município de Erechim.

3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1. Como contrapartida, as empresas patrocinadoras ou co-patrocinadoras poderão, durante o evento, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 6.531/17, ter direito à:

- Espaço em estande de exposição no tamanho de aproximadamente 2,96m x 2,96m;
- Divulgar a ação patrocinada em seus informativos e redes sociais;
- Ter até 6 breves chamadas de 20 segundos exibida no painel de LED;
- Fixar um banner promocional da empresa de 1 m x 50 cm ou faixa promocional da empresa de 50 cm x 2 m no interior e ou exterior do ginásio.

4. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

4.1. O processo de chamamento será conduzido, julgado e homologado pela **Secretaria Municipal de Educação de Erechim**.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas presencialmente **em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do edital**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Avenida Farrapos, 603 – Erechim/RS** aos cuidados do Diretor de Robótica Educacional.

5.2. As propostas deverão ser apresentadas no período previsto no item 5.1 de **segunda a sexta-feira, das 8h às 11h ou das 13h às 17h**.

5.3. Também serão admitidas propostas enviadas aos cuidados do Diretor de Robótica Educacional por e-mail: **smed@erechim.rs.gov.br** desde que respeitado o prazo estabelecido.

5.4. As propostas entregues fisicamente devem estar em **envelope lacrado**, identificado da seguinte forma:

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 002/2025 – ENVELOPE DE PROPOSTA	
Nome da Proponente:	
Endereço Completo:	

5.5. O envelope deverá conter:

- Proposta escrita em língua portuguesa, clara e objetiva, assinada pelo representante legal;
- Declaração de que está ciente de que não haverá nenhum pagamento de ônus extras de toda e qualquer forma de remuneração, subsídio, ressarcimento, indenizações bem como custeio de despesas adicionais às patrocinadoras, essas se surgirem, serão por conta das empresas patrocinadoras ou co-patrocinadoras.
- Cópia do contrato social ou estatuto;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A avaliação das propostas será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitados pareceres técnicos ou diligências para verificação de documentos e informações.

- 6.2. Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas.
- 6.3. Serão desclassificadas propostas em desacordo com o edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. Após o julgamento das propostas, a autoridade competente se manifestará quanto à **homologação do resultado**.
- 7.2. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Erechim.
- 7.3. A homologação não gera direito automático à celebração da parceria, que estará condicionada à assinatura de Termo de Patrocínio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Diretor de Robótica Educacional na Secretaria Municipal de Educação, no endereço indicado, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Erechim/RS, 31 de julho de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação